



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado da Bahia

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição n. 5.537. Salvador – Bahia. Quarta-feira, 07/10/2020.

Acesso aos Fóruns da Justiça Federal requer prévia comunicação das unidades

O número máximo de servidores e estagiários, em cada unidade, não poderá ser superior a cinco pessoas, excluídos os magistrados



Consoante a Portaria SJBA-SECAD 11359488, o acesso às unidades jurisdicionais e administrativas nas dependências da Justiça Federal na Bahia (Sede e Subseções), durante a etapa preliminar de retomada das atividades presenciais, observará algumas restrições, com vistas

a resguardar a saúde de todos enquanto perdurar o estado de pandemia, cabendo à Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT manter rígido controle de acesso e atentar à limitação da quantidade de pessoas dentro dos edifícios da Justiça Federal, de modo a evitar aglomerações.

Acerca disso, dispõe o art. 3º, § 4º, do referido ato normativo, caberá aos dirigentes das unidades encaminhar à SEVIT, por e-mail, informação dos servidores, estagiários e prestadores de serviço que atuarão de modo presencial, para fins de liberação de acesso

às dependências da Justiça Federal na Bahia.

A SEVIT não poderá autorizar a entrada de pessoas que não estejam na lista ou que superem o limite de 25% do quadro de cada unidade jurisdicional ou administrativa, na forma do que dispõe o art. 2º, § 3º, da Resolução PRESI 10468182, o que equivale, nas unidades jurisdicionais, ao número máximo, aproximado, de cinco pessoas, excluídos os magistrados.

A portaria pode ser conferida no link: <https://bit.ly/3cLaZZg>

Informativo da Seção Judiciária da Bahia sobre assédio moral no trabalho já está disponível no portal

INFORMATIVO ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO (IDENTIFICAÇÃO E COMBATE)



A Seção Judiciária da Bahia, por meio do Comitê Gestor Seccional do Código de Conduta (COGECOD/BA), elaborou o “Informativo ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO (IDENTIFICAÇÃO E COMBATE)” que tem por objetivo, permitir que servidores, estagiários e prestadores de serviço, da Justiça Federal da Bahia, saibam identificar o assédio moral no ambiente de trabalho, de modo que possam atuar ativamente no seu combate, quer seja na condição de vítima ou de testemunha.

O Informativo, de fácil compreensão, explica o conceito, as formas que caracterizam o assédio, os meios para combatê-lo, bem como a proteção legal ao assediado. O Informativo traz, ainda, um canal de comunicação para inclusão de denúncias: o Fale Conosco que poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico constante no próprio Informativo, sendo obrigatória a informação de nome e e-mail, em atendimento ao parágrafo único, art. 12, da PORTARIA nº CFPOR-2012/00116 de 11 de maio de 2012.

O Informativo está disponível no portal da SJBA, no link: <https://portal.trf1.jus.br/sjba/transparencia/etica/etica/cartilha/cartilha.htm>

Resolução do CNJ regulamenta cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário



O presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, assinou a Resolução nº 336, de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional. Serão reservadas aos negros o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para os programas de estágio nos órgãos do Poder Judiciário enumerados no art. 92, I-A, II, III, IV, V, VI e VII, da Constituição Federal.

A Resolução nº 336 pode ser consultada no link: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3497>

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Inscrições para o curso sobre o PJeCor terminam amanhã, dia 8

Na próxima sexta-feira, 9 de outubro, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (Coger), juntamente com o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos servidores da 1ª Região (Cedap) e a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), promove um treinamento para magistrados e servidores sobre o PJeCor – sistema informatizado único para todas as corregedorias. O curso será das 9h às 13h, via Teams. As inscrições, que começaram no dia 6 de outubro, terminam amanhã, dia 8.

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), todos os novos pedidos de providências, atos normativos, representações por excesso de prazo e procedimentos de natureza disciplinar

passarão a tramitar por meio do PJeCor. Assim, o treinamento é destinado a todos os magistrados (1º grau), servidores (1º e 2º graus) e unidades do Tribunal que precisam se manifestar nesses tipos de processo.

Os instrutores serão o juiz de Direito Diego Cabral (Corregedoria do TJRN) e Paulo Porto (chefe da Divisão de Gestão do PJe no CNJ).

Magistrados devem se inscrever pelo e-mail: esmaf@trf1.jus.br. Servidores, por sua vez, devem efetuar as inscrições pelo link: <https://tinyurl.com/treinamento-pjecor>

Os links de acesso serão enviados aos inscritos.

**VEM AÍ
TREINAMENTO**

PJeCOR

SISTEMA INFORMATIZADO ÚNICO
PARA TODAS AS CORREGEDORIAS

TRANSPARÊNCIA

ECONOMICIDADE

PADRONIZAÇÃO
de procedimentos

AGILIDADE
na prestação de
informações

Aniversariantes

Hoje: Daniela Bastos Pacheco (Ilhéus), Rovilson Fernandes Ribeiro (Vitória da Conquista) e Brenda Ryane de Souza Nascimento (Paulo Afonso).

Amanhã: Daniela de Souza Martins de Araujo (6ª Vara), Ana Caroline Reis de Jesus (8ª Vara) e Laila Bispo Pereira dos Santos (1ª Vara).

Parabéns!